



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **18** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.264
DE 14 DE JULHO DE 2026.....3

DECRETO Nº 10.265
DE 14 DE JULHO DE 2026.....3

DECRETO Nº 10.266
DE 14 DE JULHO DE 2026.....4

LEI Nº 5.748
DE 14 DE JULHO DE 2026.....4

LEI Nº 5.749
DE 14 DE JULHO DE 2026.....5

PORTARIANº 23.714
DE 14 DE JULHO DE 2026.....5

PORTARIANº 23.715
DE 14 DE JULHO DE 2026.....5

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2026.....6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2026.....6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/20266

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026.....6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0146/20267

EXTRATO DO 1º TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO DA ARP Nº 423/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025.....8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 236/2025.....9

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025.....10

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2025.....11

EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2025.....12

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025.....13

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2025.....14

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2025.....15

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2025.....16

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025.....17

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025.....18



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.264 DE 14 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 10.264 - DE 14 DE JULHO DE 2026

(Revoga o Decreto nº 10.175, de 24 de abril de 2026, restabelece a vigência do Decreto nº 9.993, de 20 de outubro de 2025 e dá outras providências.).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, expressamente, o Decreto nº 10.175, de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Em decorrência da revogação de que trata o art. 1º deste Decreto, fica expressamente restabelecida a vigência do Decreto nº 9.993, de 20 de outubro de 2025, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, duas áreas de terra integrantes de imóvel de maior extensão, necessárias à execução de obras de infraestrutura urbana destinadas à interligação viária entre os bairros Residencial Santa Adélia, Mário Benez, Maria Nazaret e Valter Benez.

Parágrafo único. O restabelecimento da vigência de que trata o caput constitui **repristinação expressa**, nos termos do art. 2º, § 3º, do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 3º Permanecem válidos e eficazes todos os atos administrativos praticados com fundamento no Decreto nº 9.993, de 20 de outubro de 2025, observada a continuidade do procedimento de desapropriação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 14 de julho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.265 DE 14 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 10.265 - DE 14 DE JULHO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de

Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2.019 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	95.000,00
FR: Estadual	
Total.R\$	95.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2.019 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	95.000,00
FR: Estadual	
Total.R\$	95.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 14 de julho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.266 DE 14 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 10.266 - DE 14 DE JULHO DE 2026

(Regulamenta a Lei Complementar nº 285/2026, dispondo sobre o restabelecimento de períodos aquisitivos de licença-prêmio e critérios de prova documental).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º A revisão dos períodos aquisitivos de licença-prêmio, visando a aplicação das novas hipóteses de não interrupção previstas na Lei Complementar nº 285/2026, operar-se-á independentemente de requerimento do servidor.

Art. 2º Nos casos em que o atestado médico apresentado à época do afastamento já contenha a identificação da patologia (CID) e conte com parecer favorável da perícia médica oficial, o restabelecimento do período aquisitivo será automático, dispensando-se a realização de nova perícia.

Art. 3º A Administração Pública poderá revisar, administrativamente, os períodos aquisitivos interrompidos, que trata o art. 1º deste decreto, dentro do prazo decadencial quinquenal, contados da vigência da Lei Complementar nº 285/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de julho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.748 DE 14 DE JULHO DE 2026

LEI Nº 5.748 – DE 14 DE JULHO DE 2026

(Dispõe sobre a inclusão de apresentações de Músicos, Orquestras e Grupos Musicais de Fernandópolis entre as atrações da programação oficial de shows artístico-musicais da Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Fernandópolis/SP, realizada tradicionalmente no mês de maio por ocasião das festividades alusivas ao Aniversário da Cidade, e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido que, entre as atrações da programação oficial de shows artístico-musicais da Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Fernandópolis/SP, realizada tradicionalmente no mês de maio, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário do município, poderão constar, em ao menos uma das noites de realização do evento, apresentações de músicos, orquestras e grupos musicais de Fernandópolis que desenvolvam atividade artístico-musical de forma regular, observados os critérios técnicos, administrativos e orçamentários definidos pela administração municipal.

§ 1º Para fins desta lei, o exercício profissional regular de atividade artístico-musical deverá ser comprovado mediante documentos que demonstrem atuação profissional ou institucional na área, conforme critérios definidos pela organização do evento.

§ 2º Em se tratando de músicos, bandas ou grupos musicais de caráter privado, deverá ser comprovado mediante apresentação de ao menos um comprovante de contratação ou pagamento, admitidos exclusivamente: contrato de prestação de serviços artísticos; nota fiscal; inscrição como MEI ou CNPJ com atividade econômica compatível; ou comprovante de inscrição em cadastro público de cultura ou órgão/conselho oficial de regulamentação da categoria.

§ 3º Em se tratando de orquestras municipais, bandas municipais, corporações musicais ou entidades culturais sem fins lucrativos, a comprovação poderá ser feita por ato de criação, estatuto, declaração da entidade mantenedora, vínculo institucional ou histórico de apresentações públicas, dispensada a comprovação de remuneração.

§ 4º A Administração Pública Municipal poderá prever o disposto neste artigo nos editais de chamamento público, termos de referência, contratos administrativos, contratos de concessão e demais instrumentos correlatos que tenham por objeto a organização, contratação ou realização do evento.

Art. 2º As apresentações de Músicos, Orquestras e Grupos Musicais de Fernandópolis poderão ocorrer em data e horário previamente definidos e divulgados pela Comissão Organizadora dos Festejos, no palco principal de shows artístico-musicais instalado no interior do recinto de realização do evento, denominado Parque de Feiras, Exposições e Lazer “Dr. Percy Waldir Semeghini”.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, poderá apoiar e incentivar a consecução de parcerias, convênios ou outros instrumentos legais necessários à viabilização da efetiva participação de Músicos, Orquestras e Grupos Musicais de Fernandópolis para realização do evento, objetivando o fornecimento de apoio logístico, auxílio técnico e/ou financeiro que se fizerem necessários.

Art. 4º As eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de julho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.749 **DE 14 DE JULHO DE 2026**

LEI Nº 5.749 – DE 14 DE JULHO DE 2026

(Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.185, de 16 de abril de 2014 e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.185, de 16 de abril de 2014, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com alimentação e moradia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, devendo atender ao padrão médio de mercado para locação de imóvel praticado no Município, incluindo o pagamento de condomínio, IPTU, água, energia elétrica e internet, e demais despesas relativas ao custeio de moradia”.

Art. 2º O pagamento do auxílio financeiro será devido a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de julho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.714 **DE 14 DE JULHO DE 2026**

PORTARIA Nº 23.714 – DE 14 DE JULHO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apuração de abandono de imóvel urbano e possíveis providências de arrecadação).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a abertura de Processo Administrativo

com a finalidade de apurar eventual situação de abandono do imóvel urbano cadastrado sob nº 1946300, localizado à Rua Manoel Martins, nº 0, Quadra 8, Lote 14, Jardim Ipanema, no Município de Fernandópolis/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019 e em conformidade com o Memorando nº 10474/2026.

Art. 2º O procedimento e as diligências decorrentes do presente Processo Administrativo deverão observar rigorosamente o rito estabelecido no Decreto Municipal nº 8.412/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de julho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.715 **DE 14 DE JULHO DE 2026**

PORTARIA Nº 23.715 – DE 14 DE JULHO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 23.315, de 26 de janeiro de 2026, referente ao Processo nº 14.591/2025 (instaurado pela Portaria nº 23.083, de 07/10/2025), conforme Memorando nº 12523/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de julho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.158/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR ANÁLISES LABORATORIAIS MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS, INDISPENSÁVEIS AO CONTROLE SANITÁRIO DA ÁGUA E DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SOB INSPEÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com as exigências do Edital, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório Nº 120/2026, declarando-o **FRACASSADO**, uma vez que verificou-se que as empresas registraram suas propostas iniciais, mas não apresentaram a documentação exigida quando convocados para envio dos documentos de habilitação e proposta de preço ajustada.

Fernandópolis/SP, 14 de julho de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2026

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Dispensa Eletrônica nº 040/2026 a **CM HOSPITALAR S.A.**, no valor total de R\$ 59.327,52 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), para a **"AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO DUPILUMABE 200 MG, DESTINADA AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E À GARANTIA DA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO DO PACIENTE BENEFICIÁRIO DA AÇÃO."**

Além disso, **HOMOLOGA** o processo licitatório nº 151/2026, em conformidade com o art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 14 de julho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico nº 45/2026, Processo Licitatório nº 121/2026, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSIFICADOS NO GRUPO A2, COMPREENDENDO CARCAÇAS, PEÇAS ANATÔMICAS E DEMAIS RESÍDUOS DE ORIGEM ANIMAL SOB RESPONSABILIDADE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP"**, à empresa:

• **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 06.291.846/0001-04):**

Item 01 – Valor unitário R\$ 23,05 | Valor total: R\$ 461.000,00.

TOTAL: R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais).

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 121/2026, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no **Compras.gov.br** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

O Prefeito Municipal de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Termo de Julgamento e Relatório Final elaborados pelo Agente de Contratação, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica nº 010/2026, referente ao Processo Administrativo nº 4.408/2026 e Processo Licitatório nº 123/2026, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE ANEL VIÁRIO – TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA (CUBO E SINALIZAÇÃO) DE TRECHO PARA A INTERLIGAÇÃO DA VICINAL CARLOS GANDOLFI À AVENIDA MARGINAL LUIZ BRAMBATTI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA; COM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS"**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

XOS. (Termo de Convênio 100546/2026 – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo e Relações Institucionais) à empresa CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. pelo valor global de R\$ 11.899.999,77 (Onze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Adicionalmente, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Licitatório nº 123/2026, conforme demonstrado na Ata da Sessão Pública, e nos registros constantes no sistema de licitações eletrônicas e no Processo Administrativo nº 4.408/2026, ratificando-os para que produzam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis, em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0146/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0146/2026

PROCESSO Nº. 40/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: **TRON IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA**

VALOR: R\$ 149.890,15

ASSINATURA: 07/07/2026.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESINSETIZAÇÃO CONTRA ESCORPIÕES, DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2026. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026.

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ARP N.º 423/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ARP N.º 423/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2025.

EMPRESA: **R & R NEGOCIOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

Fica incluído o item 52, passando a constar da seguinte forma:

Item do TR	FORNECEDOR: R & R NEGOCIOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 52.094.857/0001-11, R. Dr. Souza Nunes, 76 Apt. 201 - Centro, Valença - RJ, CEP: 27600-000, Telefone: (24) 99991-2033, E-mail: rnegociosolucoes@gmail.com					
	Especificação	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
52	LÁPIS DE COR MATERIAL: MADEIRA DIÂMETRO CARGA: 2 MM COR: DIVERSAS FORMATO: SEXTAVADO COMPRIMENTO TOTAL: 170 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	LYKE	CX.	9100	5,99	54.509,00

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Fernandópolis/SP, 14 de julho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 236/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 236/2025

PROCESSO Nº 095/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: **MATHEUS DUARTE VIEL**

ASSINATURA: 14/07/2026

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 236/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/07/2026 a 25/07/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

Itens prorrogados

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAL (PNE).

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

LICITAÇÕES

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025, ENTRE A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP E A EMPRESA INSTRULABOR LICITAÇÃO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis-SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**, nomeado em 01 de janeiro de 2025 pelo Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INSTRULABOR LICITAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 34.514.779/0001-85, com sede na Rua Dona Ambrosina do Carmo Buonaguide, nº 262, sala 05, Região Central, Caieiras/SP, CEP: 07700-135, (11) 4441-8611, E-mail: licitacao@instrulabor.com.br, neste instrumento representado por **CAROLINA JOCASTA DE FREITAS**, Sócia Proprietária, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 29/2025 - Pregão Eletrônico nº 09/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 196/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 196/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,609330% (quatro inteiros e seis mil e noventa e três centésimos de milésimo por cento), conforme cláusula 5.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: INSTRULABOR LICITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.514.779/0001-85, com sede na Rua Dona Ambrosina do Carmo Buonaguide, nº 262, sala 05, Região Central, Caieiras/SP, CEP: 07700-135, (11) 4441-8611, E-mail: licitacao@instrulabor.com.br				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
107	TERMOHIGROMETRO COM PADRÃO E UMIDADE - termo-higrômetro, tipo: digital, faixa temperatura: -40 a 70 °C, resolução: 1 °C, aplicação: monitoramento temperatura e umidade, características adicionais: alarme via led; visor lcd com dupla indicação, faixa medição umidade RELATIVA: 0 A 100 PER	FORMIS	UND	22,65	23,69

1.2. O presente termo entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Departamento de Compras providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis.

Fernandópolis, 02 de julho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

INSTRULABOR LICITAÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.514.779/0001-85
CAROLINA JOCASTA DE FREITAS
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS:-

ANDRÉA CRISTIANE ABRÃO BENEZ

CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - PROCESSO Nº 076/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

ASSINATURA: 14/07/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 255/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,420850% (Quatro inteiros e quatrocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 20.627.783/0001-45, Rua 1064, n.º 110, Setor Pedro Ludovico, em Goiânia-GO, CEP: 74825-280, Telefone: (62) 4016-4700, Email: contato@monseal.com.br				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
2	BOTINA DE SEGURANÇA NÚMERO 34 BOTINA DE SEGURANÇA NÚMERO 34 CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, POSSUI PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM EVA: FORRAÇÃO INTERNA: ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE: RESISTÊNCIA À ABRASÃO. COLARINHO ACOLCHOADO.	LÍDER	PAR	165,00	172,29
12	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA BOLSA CONFECCIONADA EM LONA 10 IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL MARINHO E ANGORA CLARO, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F); COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS; COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRA CONFECCIONADA EM NYLON, FIXADAS A BOLSA COM COSTURAS EM 'X'. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, PERSONALIZAÇÃO COM APLICAÇÃO NA TÉCNICA TDF (TÉCNICA TDF, OU DIRECT TO FILM - MÉTODO DE IMPRESSÃO DIGITAL QUE PERMITE ESTAMPAR TECIDOS COM UMA IMAGEM OU DESIGN: A IMAGEM É IMPRESSA EM UM FILME ESPECIAL; O FILME É TRANSFERIDO PARA O TECIDO POR MEIO DE Prensagem Térmica). CORES, LOGO E MODELO EM ANEXO.	MONSEAL	UND	99,00	103,38
13	RESPIRADOR SEMI-FACIAL SÉRIE 6200 - MATERIAL DA PEÇA: ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO (TPE) TAMANHO DA MÁSCARA: MÉDIA. CLASSE 1- VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS	ALTEC	UND	100,00	104,42
14	CARTUCHO VO/GA SÉRIE 3003 (FILTRO) - FILTRO RESPIRADOR FILTRO/CARTUCHO QUÍMICO VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS PARA RESPIRADORES SEMIFACIAIS. PAR - CATEGORIA: CARTUCHOS E FILTROS; TIPO: FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS ATÉ 1000 PPM (MCU) - CLASSE 1	ALTEC	PAR	93,50	97,63

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 11 de 18

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

PROCESSO Nº 102/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

ASSINATURA: 14/07/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 315/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,420850% (Quatro inteiros e quatrocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98, Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial CEP: 81.170-520 – Curitiba/PR, E-mail: empenhos4@promefarma.com.br				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitá- rio	Valor Rea- justado
41	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG BROMOPRIDA 10 MG-	PRATI	CP	0,12	0,13

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO Nº 029/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

ASSINATURA: 14/07/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 159/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,609330% (quatro inteiros e seis mil e noventa e três centésimos de milésimo por cento), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 48.135.227/0001-70, com sede na Avenida Manoel Dias Do Valle, Nº 415, Bairro: Residencial Viva Jaci, Jaci/SP, CEP 15155-000, 1791967517, Email: abnpapeis@gmail.com				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
174	PAPEL LENÇOL 70X50. Lençol Descartável Uso Hospitalar Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem Apresentação 1: Em Rolo	ALICE	UND	R\$ 6,67	R\$ 6,98
324	COLETOR DESCARPACK 13L - Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante Tipo Risco: Risco Biológico Capacidade: Cerca De 13 L Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico Adicional: C/ Alça Uso: Uso Único Componente: Encaixe P/ Desconexão De Agulha.	COLEBOX	UND	R\$ 4,39	R\$ 4,59

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

PROCESSO Nº 070/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **PRESTAMED HOSPITALAR LTDA**

ASSINATURA: 14/07/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 246/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,420850% (Quatro inteiros e quatrocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 5.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: PRESTAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 20.402.099/0001-65, com sede na Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira, Nº Sn, Bairro: Ilda, Aparecida De Goiânia/GO, CEP 74925-830, (62) 3204-0730, Email: prestamedhospitalar@gmail.com				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
4	LIDOCAÍNA ANESTÉSICO 2%. LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL 20 MG/ML. Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de Lidocaína Sem vasoconstritor. UNIDADE: CAIXA 100,00 UN	DFL	CX	221,00	230,77

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

PROCESSO Nº 070/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **DENTAL IPO LTDA**

ASSINATURA: 14/07/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 241/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,420850% (Quatro inteiros e quatrocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69, com sede na Rua Rudi Horst, Nº 34, Bairro: Centro, Iporá Do Oeste/SC, CEP 89899-000, (49) 9135-5523, Email: licitação.ipo@gmail.com				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
6	CURATIVO ALVEOLAR CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TAMPÃO ALVEOLAR C, AÇÃO CICATRIZANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ - UNIDADE: FRASCO 10,00 G. CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS (FRASCO 10G) –MARCA DE REFERÊNCIA: ALVEOLITEN.	BIODINÂMICA	FR	32,16	33,58
38	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR. CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO UNIDADE: UNIDADE.	FGM DENTSCARE	UND	19,48	20,34
40	IONOMERO PARA TÉCNICA ART-VIDRO MOLAR. IONÔMERO DE VIDRO DE ALTA VISCOSIDADE PARA REALIZAR TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO. DE ALTA VISCOSIDADE. IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR VITRO MOLAR - ART (A3) EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PÓ 10 GRAMAS + 1 FRASCO DE LÍQUIDO 8 ML INDICADO PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES POSTERIORES E RECONSTRUÇÃO DE NÚCLEO. RADIOPACO, IDEAL PARA TÉCNICO ART AUTOPOLIMERIZÁVEL.	FGM	KTS	90,37	94,37

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

PROCESSO Nº 102/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

ASSINATURA: 14/07/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 286/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,420850% (Quatro inteiros e quatrocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 65.817.900/0001-71, Av. Visconde De Nova Granada, 1105 - Vila Grossklauss, Leme - SP, CEP: 13617-400, Telefone: 19- 3573-7300, Email: aglon@aglon.com.br				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
147	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 200MG + 50 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	ROCHE	CP	1,1452	1,19
205	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG; REFERÊNCIA: RETEMIC (DETERMINAÇÃO JUDICIAL)	APSEN	CP	0,80	0,84
212	PIRIMETAMINA, DOSAGEM: 25 MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMI-CA	CP	0,09	0,09
218	PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMI-CA	CP	0,45	0,47
234	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 5MG + 10MG, ML, USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA SULFATO DE POLIMIXINA B (10.000 UI) + SULFATO DE NEOMICINA (5MG) + HIDROCORTISONA (10 MG); SUSPENSÃO OTOLÓGICA. FRASCO COM 10 ML	FARMOQUIMI-CA	UND	13,16	13,74
248	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO	FARMOQUIMI-CA	CP	0,1216	0,13

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

PROCESSO Nº 070/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

ASSINATURA: 14/07/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 242/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,420850% (Quatro inteiros e quatrocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 21.596.355/0001-65, com sede na Rua Jose Bonifácio, Nº 343, Bairro: Centro, Barão De Cotegipe/RS, CEP 99740-000, (54) 3523-2272, Email: dentax@dentaxodonto.com.br				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
8	BICARBONATO DE SÓDIO. BICARBONATO DE SÓDIO P/ PRO-FILAXIA FRASCO C/250 GRAMAS.	IODONTOSUL	FR	7,80	8,14
47	SUGADOR DESCARTÁVEL. SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C, 40 UNIDADES, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE.	MAXCLEAN	UND	7,30	7,62

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Edição 1.954

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

PROCESSO Nº 102/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ASSINATURA: 14/07/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 298/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,420850% (Quatro inteiros e quatrocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13, R. Jose Fraron, 155 Sala 01 - Fraron, Pato Branco - PR, CEP: 85503-320, Telefone: (46) 3224-3767, E-mail: julio-paese@hotmail.com				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
66	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 300 MG CLINDAMICINA 300 MG	UNIÃO QUÍ- MICA	CP	0,89	0,93
148	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG LEVOFLOXACINO 500MG	CIMED	CP	0,55	0,57

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente